



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0241576-51

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

241.576

FICHA

01

Em 03 de outubro de 2.024.

IMÓVEL: Casa assobradada número 03, integrante do **RESIDENCIAL GRÉCIA**, situado na Rua Waldemar Crevatin, número 128, no lote número 23, da quadra número 11, no loteamento denominado Vila São Jorge, nesta cidade, com a área útil de 49,8500 m2, área comum de 6,3479 m2, área total de 56,1979 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 18,9858%, confronta a parte inferior, pela frente de quem da área de uso comum do condomínio olha para a casa, com a referida área, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com a parte inferior da casa assobradada número 04, do lado direito, com a parte inferior da casa assobradada número 02, e nos fundos, com a sua área de uso exclusivo; a parte superior, confronta na mesma posição da inferior, pela frente, com vistas para a área de uso comum do condomínio, do lado esquerdo, com a parte superior da casa assobradada número 04, do lado direito, com a parte superior da casa assobradada número 02, e nos fundos, com vistas para a sua área de uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo, uma área, assim descrita: mede 3,30 metros de frente, por 1,40 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, e tem nos fundos, a mesma medida da frente, confronta pela frente de quem da casa assobradada número 03 olha para sua entrada, com a referida casa, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com a área de uso exclusivo da casa assobradada número 04, do lado direito, com a área de uso exclusivo da casa assobradada número 02, e nos fundos, com o lote número 22, contém nesta área descrita: uma área de serviço; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, em local indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: S.C. FORT INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Cecy, número 113, casa 03, Guilhermina, CEP 11701-560, inscrita no CNPJ/MF sob número 24.987.213/0001-17, NIRE 35229751350.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/28.162, de 30 de novembro de 2022, e instituição de condomínio registrada sob número 12/28.162, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 685648 de 26/09/2024.

Selo digital nº 1197683110000001513358245

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SC5X4-6BX92-9DG5V-RJJWG>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0241576-51

MATRÍCULA

241.576

FICHA

01

VERSO

AV.01/241.576 – Praia Grande, 02 de abril de 2.025.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, alterada pela MPV nº 1.162/2023, de 14 de fevereiro de 2023, firmado em Mongaguá-SP, aos 18 de março de 2025, e do aviso de lançamento de imposto (IPTU) número 6295187, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob o número 2 03 46 011 023-0003 9.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 701709 de 20/03/2025.

Selo digital nº 119768331000000165452525U

R.02/241.576 – Praia Grande, 02 de abril de 2.025.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **S.C. FORT INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **DEMETRYUS WILLIAM SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CNH 04041299375/SP, CPF/MF 338.425.758-82, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francisco Conrado dos Santos, 1254, Anhanguera, pelo valor de R\$ 350.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 701709 de 20/03/2025.

Selo digital nº 119768321000000165452825Q

R.03/241.576 – Praia Grande, 02 de abril de 2.025.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **DEMETRYUS WILLIAM SANTOS SILVA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede
-
"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SC5X4-6BX92-9DG5V-RJJWG>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0241576-51

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
241.576

FICHA
02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 02 de abril de 2.025.

em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MP sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido no valor de R\$ 280.000,00, com prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 21 de abril de 2025, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 2.032,52, com a taxa de juros ao ano nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e taxa de juros ao mês efetiva de 0,6383%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 701709 de 20/03/2025.

Selo digital nº 1197683210000001654529250

AV.04/241.576 - Praia Grande, 23 de abril de 2.026.

Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 06 de abril de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01463564C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida ao devedor DEMETRYUS WILLIAM SANTOS SILVA, por este registro imobiliário; sem que o mesmo tenha sido localizado; b) a notificação dirigida ao devedor para o contato eletrônico demetryus36.mec@gmail.com; e c) as publicações de editais no "Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis" (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2026, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 355.952,59.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 719141 de 30/09/2025

Selo digital nº 1197683310000001747898426X



Selo Digital nº
1197683C3000001747898326F

CERTIDÃO

Protocolo nº 719141

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 241576, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, segunda-feira, 27 de abril de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SC5X4-6BX92-9DG5V-RJJWG>